

**NOTIFICAÇÃO Nº 10/2021 – LIDERANÇA NOS PROCESSOS INDUSTRIAIS NO SEGMENTO DA MODA**

A Comissão Especial de Credenciamento e Cadastramento do Edital de Metodologia de Terceiros 01/2020, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**LIDERANÇA NOS PROCESSOS INDUSTRIAIS NO SEGMENTO DA MODA**”.

<b>DEMANDA DE PRODUTO</b>	Capacitação voltada para liderança nos processos industriais no segmento da Moda.		
<b>ÁREA</b>	Recursos Humanos	<b>SUBÁREA</b>	Liderança
<b>FORMATO DO PRODUTO</b>	Curso presencial e/ou online.		
<b>OBJETIVOS</b>	Capacitar empresários e equipes, tornando-os referência na gestão interna das indústrias da moda, a fim de garantir a formação de lideranças de destaque das pequenas empresas do segmento.		
<b>BENEFÍCIOS</b>	Ao final da aplicação da Solução espera-se que os gestores ligados à indústria da moda tenham maior competência na liderança de equipes especializadas, fortalecendo a criação da uma cultura de autogestão.		
<b>INDICADORE (S) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)<sup>1</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de satisfação do cliente atendido <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10)</li> <li>• Aplicabilidade <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10)</li> <li>• Percepção do aprendizado <math>\geq 8,0</math></li> <li>• NPS <math>\geq 7,0</math> (de 0 a 10)</li> <li>• Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (sim/não)</li> </ul>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	Até 40 horas, devendo ser composto por um mínimo de 5 encontros.		
<b>PRAZO MÁXIMO</b>	Até 60 dias.		
<b>ENTREGAS</b>	Conteúdo expositivo focado no aperfeiçoamento dos gestores das pequenas indústrias de moda, incentivando a autogestão e a melhoria dos seus processos internos.		
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</b>	Barema padrão do Edital - ANEXO VI		

<sup>1</sup> Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

**INFORMAÇÕES  
COMPLEMENTARES**

Importante o fornecimento de material de apoio para os participantes.

Salvador/BA, 12 de abril de 2021.

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
**Presidente da Comissão de Credenciamento e Cadastramento**



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: